

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL N° 137/2019 - DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-
RECURSO**
EDITAL DE ABERTURA N° 082/2019

O Prefeito Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO** para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) aberto pelo Edital n° 082/2019**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 06/11/2019 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Umuarama/PR, 12 de novembro de 2019.

GILVAN LUZ DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal